



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 532 , DE 23 DE MAIO DE 2018.

Designa o Promotor de Justiça **PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO** como coordenador da área temática Restaurativa do Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 509, de 7 de novembro de 2017;

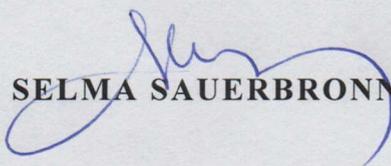
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1401, de 16 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n.º 08191.052939/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO** como coordenador da área temática Restaurativa do Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição, ficando dispensado do encargo o Promotor de Justiça **DIÓGENES ANTERO LOURENÇO**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN